ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS
DIÁRIO DO LEGISLATIVO
Sábado, 3 de dezembro de 2022

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – ATAS
1.1 – 71ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões
2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1/12/2022

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 916/2022 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.085/2022), do presidente do Tribunal de Contas; Ofício nº 917/2022 (encaminhando informações relativas ao impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 4.037/2022), do presidente do Tribunal de Justiça; ofício – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 4.082/2022; Requerimentos nºs 11.995, 11.997, 12.112, 12.189 a 12.222, 12.224 a 12.293, 12.302 a 12.350 e 12.357/2022 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Participação Popular (2) e de Minas e Energia – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Virgílio Guimarães – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Hely Tarqüínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bartô, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 916/2022

(Correspondente ao Ofício nº 19299/2022

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa augusta Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 66, II, e do artigo 77, § 3º, II, ambos da Constituição Estadual, projeto de lei que dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2023.

A proposição almeja cumprir o artigo 37, X, da Constituição da República, o artigo 24, *caput*, da Constituição Estadual, e os artigos 12 e 15, § 4º, da Lei Estadual nº 20.227, de 11 de junho de 2012.

Para tanto, o Tribunal de Contas está propondo o índice de reajuste de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), referente à projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) do exercício de 2022, de acordo com o Relatório Focus, de 25 de novembro de 2022, divulgado pelo Banco Central do Brasil, sobre o TC-01, constante do Anexo V da Lei Estadual nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000, cujo valor passará para R$1.481,08 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023, e sobre o valor do ponto do Adicional de Desempenho, instituído pela Lei Estadual nº 20.227, de 2012.

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas.

Ao ensejo, registro protestos de alta consideração.

Mauri José Torres Duarte, conselheiro presidente.

Exposição de Motivos

O presente projeto de lei prevê, para o exercício de 2023, a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao inciso X do art. 37 da Constituição da República, ao caput do art. 24 da Constituição Estadual e aos arts. 12 e 15, § 4º, da Lei Estadual nº 20.227, de 11de junho de 2012.

Trata-se, portanto, de recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal, diante da inflação do período e, para tanto, foi adotado o índice de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), referente à projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) do exercício de 2022, de acordo com o Relatório Focus, de 25 de novembro de 2022, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Com a aplicação do índice calculado com base na projeção do IPCA de 2022, o valor do padrão TC-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimento dos Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal, constante do Anexo V da Lei Estadual nº 13.770, de 06 de dezembro de 2000, fica fixado em R$1.481,08 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023.

O mesmo índice está sendo aplicado para a revisão anual dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão existentes na estrutura organizacional do Tribunal, na forma do Anexo I da Lei Estadual nº 19.572, de 10 de agosto de 2011.

Do mesmo modo, o valor do ponto do Adicional de Desempenho (ADE), instituído pela Lei Estadual nº 22.227, de 2012, referente a cada carreira também será revisto em 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), uma vez que o Pleno deste Tribunal, em sintonia com o posicionamento prevalente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, reconheceu que o ADE deverá ser corrigido na mesma data e no mesmo percentual do vencimento dos servidores do Tribunal de Contas, por força do disposto no §4º do art. 15 da referida Lei.

A presente proposição abrange apenas os servidores do quadro de pessoal do Tribunal, não alcançando os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, que são remunerados pelo sistema de subsídio.

Ademais, segundo o art. 5º, apenas os servidores inativos que façam jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado, serão alcançados pela revisão do presente projeto de lei.

Em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 c/c o § 6º do art. 17, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, registra-se que o impacto orçamentário e financeiro deste projeto de lei é estimado em R$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) no exercício de 2023.

Discriminação	Valor R$	% RCL
Despesa Prevista Sem Revisão	925.390.450,00	0,8178
Impacto da Revisão	18.500.000,00	0,0167
Total	943.890.450,00	0,8345

RCL Utilizada – R$87.261.386.213,00 – PLOA 2023 nº 4.009/2022.

Salienta-se que o impacto orçamentário da revisão anual não se sujeita ao limite prudencial estabelecido inciso I do parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda assim, conforme projeção da despesa de pessoal, o índice permanecerá abaixo do limite de alerta.

O acréscimo da despesa tem perfeita adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 169 da Constituição da República, além de estar em conformidade com o inciso II do art. 16 e com o inciso II, alínea "a" do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se, finalmente, que as despesas decorrentes da implementação do projeto ora encaminhado correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal.

Tribunal de Contas, 30 de novembro de 2022.

Mauri José Torres Duarte, conselheiro-presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.085/2022

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado, referente ao ano de 2023.

Art. 1º – Ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2023, os vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante a aplicação do índice de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), nos termos do inciso X do caput do art. 37 da Constituição da República e do art. 12 da Lei nº 20.227, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º – Com a aplicação do índice previsto no art. 1º, o padrão TC-01 da Tabela de Escalonamento Vertical de Vencimentos dos Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, constante no Anexo V da Lei nº 13.770, de 06 de dezembro de 2000, passa a ter o valor de R$1.481,08 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º – Em decorrência da aplicação do índice previsto no art. 1º, o Anexo I da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º – Em decorrência da aplicação do índice previsto no art. 1º, o Anexo IV da Lei nº 20.227, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 5º – A revisão dos proventos a que se refere o art. 1º aplica-se exclusivamente aos servidores inativos que façam jus à paridade, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado.

Art. 6º – A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Lei Estadual nº _____, de ____/____/ 2022)

"ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei Estadual nº 19.572, de 10 de agosto de 2011)

I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

I.1 – Cargos de Provimento em Comissão com denominação específica

Cargo	Código	Quantitativo	Vencimento (em R $)
Procurador-Geral	PGTC	1	24.631,29
SubProcurador-Geral	SPTC	2	22.392,08
Consultor-Geral do Tribunal de Contas	CGTC	1	22.392,08
Assessor	AS	22	22.392,08
Chefe de Gabinete	CG	19	22.392,08
Diretor da Escola de Contas e Capacitação	DIEC	1	22.392,08
Diretor de Comunicação	DICOM	1	22.392,08
Diretor de Segurança Institucional	DISEI	1	22.392,08
Diretor de Tecnologia de Informação	DITI	1	22.392,08
Supervisor de Segurança Institucional	SUSEI	1	14.927,51
Supervisor de Tecnologia da Informação	SUTI	2	14.927,51
Supervisor de Governança e Proteção de Dados	SUGPD	1	14.927,51

I.2 – Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo

Espécie-nível	Pontuação	Vencimento (em R$)
AADM-1	14	11.319,74
AADM-2	10	8.085,52
AADM-3	7	5.659,87
AADM-4	5	4.042,76
AADM-5	2	1.617,09

”

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei Estadual nº _____, de ____/____/ 2022)

“ANEXO IV

(a que se refere o art. 15º da Lei Estadual nº 20.227, de 11 de junho de 2012)

Valor do ponto do Adicional de Desempenho

Cargo	Valor (R$)
Agente de Controle Externo	12,41
Oficial de Controle Externo Técnico em Segurança do Trabalho	36,34
Analista de Controle Externo Médico Redator de Acórdão e Correspondência Taquígrafo-Redator Bibliotecário Psicólogo Assistente Social Arquivista Comunicador Social Dentista	56,56

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

OFÍCIO Nº 917/2022

Do Sr. José Arthur de Carvalho Pereira, presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando informações relativas ao impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 4.037/2022. (– Anexe-se ao referido projeto.)

OFÍCIO

Do Sr. Wilson Guilherme Acácio, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, encaminhando moção de apoio às organizações não governamentais pela renúncia coletiva em conselhos do Estado de Minas Gerais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.082/2022

Dispõe sobre a inclusão, na Carteira de Identidade, da informação do tipo sanguíneo e do fator RH.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Institui a obrigatoriedade de que o Estado de Minas Gerais, por meio de seus órgãos competentes, faculte ao cidadão a inserção na Carteira de Identidade da informação do tipo sanguíneo e do fator RH.

Art. 2º – Será incluída a informação mediante requerimento do titular ou de seu representante legal, acompanhado de documento comprobatório do tipo sanguíneo.

Parágrafo único – No momento da confecção do documento, o titular deve ser informado do direito de incluir a informação do tipo sanguíneo pela autoridade competente.

Art. 3º – O apontamento da informação de tipagem sanguínea será realizado no Documento de Registro Geral (RG) expedido pela Secretaria da Segurança Pública (SSP), respeitadas as regras vigentes.

Art. 4º – O Estado terá até 60 (sessenta) dias para promover as adaptações necessárias para implementação desta lei.

Art. 5º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2022.

Cristiano Silveira (PT)

Justificação: Conforme o inciso XXV do art. 22 da Constituição da República, é competência privativa da União legislar sobre matéria de registros públicos. A esse respeito, contudo, o Supremo Tribunal Federal entendeu pela constitucionalidade de lei estadual de iniciativa parlamentar que preveja a inclusão de informações especialmente autorizadas a constarem na cédula de identidade a pedido do titular (STF, Plenário, ADI 4007/SP e ADI 4343/SC, Rel. Min Rosa Weber, Julgados em 13/8/2014). A título de exemplo, podem ser mencionadas iniciativas nos estados de São Paulo, com a Lei Estadual nº 12.282/2006, e do Rio de Janeiro, com a Lei Estadual nº 7.821/2017.

Nesse sentido, a inclusão da informação do tipo sanguíneo e fator RH tem o fim de garantir um atendimento adequado, seja regular ou emergencial, nos centros de saúde. Essa previsão torna o documento mais completo, permitindo ao cidadão a rápida e fácil localização da informação da tipagem sanguínea, essencial para possibilitar uma fruição mais ampla do serviço público de saúde, de forma a assegurar a proteção da sua vida, principalmente em casos emergenciais em que há necessidade do conhecimento preciso e imediato desses dados.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 462/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 11.995/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que sejam investigados e responsabilizados os integrantes da sociedade civil, possíveis pessoas

físicas e jurídicas, envolvidas na organização e execução da obstrução das rodovias de Minas Gerais, o que inviabilizou a passagem de veículos e colocou em risco a segurança de pedestres, motoristas e passageiros, em 30/10/ 2022, após o resultado das eleições presidenciais.

Nº 11.997/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a torcida organizada Galoucura pelo auxílio na desobstrução da BR-381, diante de bloqueios surgidos em razão da insatisfação de determinados setores sociais com o resultado da eleição presidencial divulgado em 30/10/2022.

Nº 12.112/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de repúdio aos atos promovidos pelo reitor Janir Alves Soares em apoio a movimentos contrários ao Estado Democrático de Direito, desrespeitando o que reza o Código Penal, e à produção e publicação de vídeo em páginas de notícias da região, como na do *Jornal Diamantina*, usando o seu cargo para defender o apoio a determinado candidato na disputa eleitoral a presidente da República, violando diversas normativas que se relacionam à atuação do agente público, especialmente em período eleitoral, sendo vedado à universidade posicionar-se acerca de questões partidárias, conforme parágrafo único do art. 3º do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 12.189/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4011 – Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional – e pela via de ampliação de recursos para a política estadual de segurança alimentar, seja viabilizado apoio à instalação e à manutenção de quintais produtivos por agricultoras familiares ou residentes de áreas periurbanas, em situação de vulnerabilidade social, por meio de convênio com o governo federal e de parcerias com prefeituras e entidades locais, com a finalidade de fortalecer a autonomia produtiva desse público. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.190/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para inclusão das pessoas em situação de rua como beneficiárias da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e ao Empreendedorismo, de modo a fomentar a organização e o desenvolvimento de empreendimentos solidários formados por esse público, nos moldes das iniciativas Sabor do Canto e Pop Limp. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.191/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, no âmbito da Ação 1012 – Qualificação Profissional, sejam ampliados os projetos de capacitação em empreendimentos da economia solidária desenvolvidos com pessoas em situação de rua. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.192/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para promoção de ações de incentivo aos empreendimentos de agricultura familiar no Estado, por meio de atividades de capacitação dos empreendedores em gestão e administração de negócios, fomento do acesso dos empreendimentos a mercados e apoio ao custeio de equipamentos e materiais de consumo para a consolidação dos empreendimentos. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.193/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para desenvolvimento de estudos e implementação, de modo articulado entre si e em parcerias com os municípios, de espaços culturais regionais, geridos preferencialmente por associações de artesãos com o suporte técnico de incubadoras de produção solidária, visando promover a inclusão social de usuários dos Centros de Atenção Psicossocial – Caps – por meio do trabalho. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.194/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para promoção de ações com vistas ao desenvolvimento e à consolidação da política de economia popular solidária no Estado, conforme os eixos do Plano Estadual de Economia Popular Solidária, abrangendo-se ações de formação e assessoramento técnico para os empreendimentos econômicos solidários, incentivo e fortalecimento à produção, comercialização e consumo solidário, articulação de formas de financiamento e fomento dos empreendimentos econômicos solidários e fortalecimento dos mecanismos de gestão e participação social. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.195/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à promoção de apoio técnico e financeiro para formação e estruturação das feiras de Economia Popular Solidária no Município de Contagem. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.196/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para seja estudada a viabilidade de se promover, no âmbito da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo, ações de apoio à distribuição e ao transporte da produção agrícola, pecuária e de artesanato de comunidades quilombolas e indígenas para a sua comercialização em feiras e estabelecimentos locais. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.197/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja estudada a possibilidade de viabilizar, no âmbito da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária, ações de fomento às finanças solidárias, a criação de centrais regionais de economia solidária e pontos fixos nas cidades-polo, e a estruturação de fóruns regionais de economia solidária. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.198/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, no âmbito da Ação 1012 – Qualificação Profissional, seja estudada a viabilidade de desenvolver cursos dirigidos a lideranças comunitárias, mulheres, juventudes, pequenos comerciantes locais e pequenos agricultores, na região Intermediária de Belo Horizonte, com vistas ao engajamento, fortalecimento comunitário e desenvolvimento local, a partir da formação e capacitação de lideranças para o trabalho. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.199/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para atualização da Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, com vistas à ampliação do prazo para utilização dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social, cuja vigência, estabelecida no art. 12 A da referida lei, se encerra em até 31/12/2022. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.200/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja encaminhada às instâncias de pactuação a discussão sobre a atualização dos valores de financiamento dos serviços abrangidos pela Ação nº 4534 – Piso Mineiro Variável, e Ação 4131 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que integram o Plano Plurianual de Ação Governamental, exercício 2023. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.201/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que se avalie a possibilidade de ampliar o financiamento para municípios de pequeno porte I e II para a oferta de serviços de proteção básica, por meio da repactuação na Comissão Intergestores Bipartite. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.202/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja viabilizada a atualização dos valores do Piso Mineiro de Assistência

Social Fixo, conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Resolução Ceas nº 753, de 21/2/2022. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.203/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Guaranésia pedido de providências com vistas à inserção da Associação e Projeto Águia na rede socioassistencial do município, conforme necessidade de oferta de serviços previstos no Plano Municipal de Assistência Social. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.204/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a repactuação referente à regionalização da proteção especial, notadamente sobre a implementação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social em municípios de pequeno porte I. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.205/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o Plano de Enfrentamento à Pobreza, anunciado pela secretária como compromisso no 1ª ciclo do Assembleia Fiscaliza de 2022, especificando-se as ações previstas no plano, notadamente aquelas destinadas à transferência de renda, com as respectivas previsões de recursos e fontes de financiamento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.206/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à reforma de duas quadras poliesportivas no Aglomerado Morro das Pedras, em Belo Horizonte, e de uma no Município de Funilândia, bem como à implantação de parques infantis e à construção de quadra poliesportiva na Comunidade Barreiro, em Araçuaí. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 12.207/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à realização da Copa Estadual da Juventude Rural, dos Jogos Estaduais Quilombolas e dos Jogos de Integração entre as Comunidades. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 12.208/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à inclusão da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta no Plano Estadual de Saúde e à sua implementação no Estado; e a que essa secretaria preste apoio e cooperação técnica aos municípios na implementação da política em âmbito municipal. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.209/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à revisão dos valores repassados aos hospitais no âmbito da nova Política de Atenção Hospitalar – Valora Minas, bem como dos indicadores utilizados para esse repasse, em parceria com a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – Federassantas. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.210/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4048 – Policiamento Ostensivo Geral, do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do PPAG 2020-2023, seja intensificado o policiamento ostensivo voltado para a garantia da segurança de usuários e profissionais do transporte público (ônibus coletivos, terminais e estações do Move, taxistas, motoristas de aplicativos), bem como daqueles que fazem o transporte de mercadorias, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, inclusive com o emprego de policiais em formação, visando reduzir os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa e aumentar a sensação de segurança dos usuários e dos profissionais que prestam serviços nesses setores, tornando públicos os resultados. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.211/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4048 – Policiamento Ostensivo Geral, do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do PPAG 2020-2023, seja fortalecido o policiamento ostensivo nos equipamentos do transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando à redução das ocorrências de importunação sexual, com posterior divulgação dos resultados dessas ações à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.212/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4058 – Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente, do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do PPAG 2020-2023, sejam fortalecidas as ações preventivas, repressivas e educativas voltadas ao enfrentamento dos crimes ambientais, considerando-se a importância dessa temática e os prejuízos causados ao meio ambiente e ao desenvolvimento econômico e social do Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.213/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4169 – Bases Comunitárias, do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do PPAG 2020-2023, seja promovida a reestruturação de veículos do tipo base comunitária e a substituição de motocicletas danificadas, visando melhorar a prestação do serviço de policiamento. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.214/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4062 – Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd – e Policiamento Escolar, do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do PPAG 2020-2023, sejam potencializadas as ações institucionais desenvolvidas por meio do Proerd, em especial no Município de Matias Cardoso, considerando-se a relevância desse programa para as crianças e os adolescentes das escolas públicas e privadas do Estado no tocante à prevenção às drogas e à violência. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.215/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja fortalecido, no âmbito da Ação 4507 – Segurança Rural, do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do PPAG 2020-2023, o policiamento ostensivo nas zonas rurais do Estado, com vistas à prevenção e à repressão de crimes nessas áreas e à capacitação de policiais militares na temática específica da segurança rural, considerando-se as peculiaridades desse policiamento; e à aquisição de uma viatura 4x4 para a patrulha rural do Município de Matias Cardoso, em razão de sua extensa área rural e da previsão de instalação da maior usina fotovoltaica do mundo no município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.216/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à nomeação dos candidatos excedentes aprovados nos concursos da PMMG que estão vigentes, diante do expressivo déficit de pessoal na instituição. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.217/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG – pedido de providências para realização de fiscalização pente-fino em todos os veículos do Move Metropolitano, incluindo-se a frota reserva, em todas as linhas troncais, e para o desenvolvimento de um aplicativo exclusivo para o trabalho dos fiscais de transporte que atuam na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a fiscalização do transporte público metropolitano. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.218/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que as obras do rodoanel tenham início pela alça norte, no Município de Sabará, no entrocamento com a BR-381, na região do Distrito de Ravena, em direção ao entrocamento com a MG-020, no Município de Santa Luzia, criando-se uma nova conexão metropolitana. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.219/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e aos prefeitos dos 34 municípios pertencentes à RMBH pedido de providências para que, de forma articulada, busquem aprimorar a eficiência e o acesso ao transporte coletivo metropolitano por meio da integração dos sistemas municipais entre si e com o sistema metropolitano e o metrô; para criação de uma governança metropolitana do transporte; para implantação de subsídio tarifário visando à modicidade tarifária; para implantação de um bilhete único metropolitano; para ampliação da rede de venda e de recarga de cartões

para pagamento das tarifas; para modernização das formas de pagamento das tarifas; e para o aumento da transparência na disponibilização de informações e da agilidade na resolução de demandas dos usuários. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.220/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem e à Ouvidoria-Geral do Estado pedido de providências para, em conjunto, avaliarem a possibilidade de criação de um canal de ouvidoria específico no âmbito dessa ouvidoria e de ouvidorias itinerantes nos terminais metropolitanos, com protocolos únicos e mais transparentes, voltados ao atendimento das demandas dos usuários do sistema de transporte coletivo metropolitano; e para que o parecer que originou este requerimento, disponível em https://www.almg.gov.br/projetos-de-lei/PLE/190/2022, seja anexado ao documento e encaminhado aos referidos órgãos. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.221/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Secretaria de Estado e de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para provimento, com urgência, dos cargos vagos relativos às carreiras de gestão e de fiscalização dos sistemas de transporte coletivo metropolitano e intermunicipal, tanto no âmbito da Seinfra quanto do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG –, tendo em vista a escassez de pessoal e as enormes demandas e problemas presentes nesses sistemas. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.222/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para inclusão de dois representantes dos usuários no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano do Estado, aumentando assim a transparência na tomada de decisões e na gestão do transporte coletivo sob responsabilidade desse órgão. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.224/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que se faça, no bojo da Ação 1044 – Sol de Minas, levantamento de áreas rurais pertencentes a agricultores familiares nas regiões Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha que possam receber microusinas de energia solar fotovoltaica. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.225/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH – pedido de providências para inclusão de plano de desenvolvimento multiterritorial na Região Metropolitana de Belo Horizonte no eixo de desenvolvimento econômico da atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – *PDDI*-RMBH –, em andamento. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.226/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para apoio e realização de encontros bilaterais com a Alemanha, no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover o desenvolvimento de relações econômicas, culturais e sociais, bem como a transferência de tecnologia, no âmbito das ações orçamentárias 1042 e 4408. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.227/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para elaboração de estudo técnico de análise de viabilidade para a construção de barramento no curso do Rio Piauí, afluente do Rio Jequitinhonha, para abastecimento da população rural dos Municípios de Caraí, Araçuaí, Novo Cruzeiro e Itinga, de forma a garantir a disponibilidade de água tanto para consumo humano como para produção agropecuária. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.228/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências com vistas à implantação de sistema de abastecimento de água, composto por poços tubulares e reservatórios, para atendimento das localidades das áreas rurais do Município de Monte Azul,

que apresentam dificuldades de acesso à água, tanto para consumo humano quanto para produção da agricultura familiar. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.229/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja prestado apoio ao Município de Araçuaí, no âmbito da Ação 4303 – Atendimento aos Municípios Mineiros, com vistas à construção de uma creche na comunidade do Barreiro; a que sejam promovidas adequações na finalidade e na descrição da Ação 4303, de maneira a se explicitar que a ação também contempla o atendimento a escolas de educação infantil; e a que sejam promovidas adequações na Ação 2070 – Desenvolvimento da Educação Infantil, de maneira que suas metas físicas e financeiras sejam congruentes com a finalidade da ação, que prevê o repasse de recursos aos municípios para construção, reformas e manutenção de unidades escolares municipais de educação infantil, mas sua meta física contempla exclusivamente o atendimento dos alunos de educação infantil indígena da rede estadual. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.230/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, na execução da Ação 4397 – Alimentação Escolar Indígena, e da Ação 4399 – Alimentação Escolar Quilombola, seja respeitada a cultura alimentar própria desses povos. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.231/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação pedido de providências para que seja considerada, nos atos de credenciamento, autorização, reconhecimento e supervisão relativos a instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação, a exigência de manutenção de serviços e mecanismos de apoio acadêmico que contribuam para a inclusão e a permanência de alunos com transtorno do espectro autista nos cursos superiores. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.232/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Educação pedido de providências para que seja considerada, nos atos de credenciamento, autorização, reconhecimento e supervisão relativos a instituições de educação superior integrantes do Sistema Federal de Educação, a exigência de manutenção de serviços e mecanismos de apoio acadêmico que contribuam para a inclusão e a permanência de alunos com transtorno do espectro autista nos cursos superiores. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.233/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a realização da caravana Horizontes Culturais, a ser realizada em oito municípios do Estado pelo multiartista Saulo Laranjeira, com a participação de artistas convidados. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.234/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja dado apoio ao projeto Assunta Brasil, a ser realizado pelo multiartista Saulo Laranjeira, reunindo as linguagens do teatro, da poesia, da cultura popular e da música. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.235/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja divulgado o mecanismo do incentivo fiscal à cultura para os empreendedores de gastronomia e economia criativa e para seja promovida a capacitação desses empreendedores para elaboração de projetos a serem submetidos a análise de acordo com a lei que contempla essa questão. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.236/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que a administração municipal de Jequitinhonha seja convidada a participar da próxima rodada do projeto Minas Recebe. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.237/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja incorporada a realização de evento mensal de divulgação turística e cultural da região do Vale do Jequitinhonha e do evento Virada Jequi no Portal Minas Gerais à programação dos editais do Fundo Estadual de Cultura e do Incentivo Fiscal à Cultura, de acordo com a natureza própria de cada instrumento de fomento à cultura. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.238/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja incorporada à programação dos editais do Fundo Estadual de Cultura e do Incentivo Fiscal à Cultura, de acordo com a natureza própria de cada instrumento de fomento à cultura, a promoção de festejos associados a grupos tradicionais mineiros, como congado, cavalgadas, festas juninas, reisados, entre outras expressões e manifestações culturais relevantes para Minas Gerais, sobretudo na região do Jequitinhonha, e a inclusão da Cavalgada da Região do Grande Campo Redondo – Cavalgada do Garapão – e das festas juninas e de Pastorinhas nas comunidades de Varzelândia no Portal Minas Gerais. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.239/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que, na programação dos editais do Fundo Estadual de Cultura e do Incentivo Fiscal à Cultura, de acordo com a natureza própria de cada instrumento de fomento à cultura, sejam incorporadas as seguintes demandas ou iniciativas: realização de campanhas de divulgação da gastronomia mineira e suas tradições; realização de feiras para promoção dos doces mineiros; ações de identificação e promoção das feiras e mercados de rua tradicionais no Estado; apoio às atividades da Frente da Gastronomia Mineira; e apoio a produções audiovisuais de curta metragem para divulgação do turismo e da cultura regional mineira. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.240/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam fortalecidas, no âmbito da Ação 4464 – Bombeiro nas Escolas, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do PPAG 2020-2023, as medidas de sensibilização, orientação e capacitação que a instituição promove junto a crianças matriculadas em escolas estaduais, na temática risco de desastres e acidentes, de maneira a promover uma mudança cultural que permita uma gestão qualificada dessas situações no Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.241/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja dada, no âmbito da Ação 4479 – Expansão do CBMMG, através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do PPAG 2020-2023, continuidade à obra de construção do pelotão da instituição no Município de Itaobim, considerando-se a importância dessa unidade para uma melhor resposta do CBMMG às demandas da população dos municípios da região. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.242/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam adquiridos, no âmbito da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do PPAG 2020-2023, uma viatura de autossalvamento leve e equipamentos para o 3º Pelotão do CBMMG, no Município de Araçuaí, visando à ampliação e à melhoria dos serviços de salvamento em altura, terrestre, aquático e à coordenação de ocorrências complexas no município em questão. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.243/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para fortalecimento, no âmbito da Ação 4302 – Formação e Capacitação Técnico Profissional para Civis, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do PPAG 2020-2023, da formação e da capacitação de voluntários e profissionais em atividades de competência do CBMMG, como a prevenção e o combate a incêndio e a busca e o salvamento, respeitado o disposto na Lei nº 22.839, de 2018, tendo em vista os benefícios da atuação suplementar desse público para a sociedade e para o meio ambiente, em situações concretas que cotidianamente ocorrem em todo o Estado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.244/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para se potencializar, no âmbito da Ação 4337 – Potencialização da Prevenção e Resposta a Desastres e Emergências Ambientais, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do PPAG 2020-2023, a gestão da

prevenção e da resposta a desastres e emergências ambientais, por meio de ações de proteção e defesa civil, visando elevar a proteção ambiental e reduzir a extensão de danos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.245/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para execução de ações de saneamento rural no Estado, em sintonia com o Programa Nacional de Saneamento Rural, elaborado em 2019 pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa –, de forma a contribuir para a universalização do acesso das famílias e comunidades rurais mineiras aos serviços de saneamento básico. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.246/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para realização de atividade de educação ambiental, a ser desenvolvida com as crianças e adolescentes atendidas no Projeto Vida e Verde – Pro-viver –, no Município de Betim. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.247/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para realização de concurso público necessário à recomposição dos quadros de servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Sisema –, considerando-se a escassez e a essencialidade desses profissionais para a execução das políticas ambientais no Estado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.248/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à implantação de sistemas estáticos de tratamento de esgoto para atendimento das áreas rurais na região de Várzea de Santo Antônio, Distrito de Itamarandiba. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.249/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações, no âmbito da Ação 8006 – Universalização dos Serviços de Saneamento da Copanor, sobre o motivo pelo qual o produto da Ação 8006 não contempla o termo esgotamento sanitário (produto = economia residencial atendida com abastecimento de água), uma vez que a finalidade dessa ação apresenta o termo esgotamento sanitário. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.250/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – Cedca-MG – pedido de providências para a inclusão, no edital de utilização de recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA –, para o ano de 2023, de projetos voltados para a instrumentalização dos conselhos tutelares no Estado, de modo a propiciar a aquisição de equipamentos e veículos, especialmente no âmbito da Região Intermediária de Teófilo Otoni e, particularmente, para o Município de Araçuaí. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.251/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja priorizada, no exercício de 2023, a realização de seminário sobre direitos humanos, voltado para pessoas em situação de rua, considerando-se o aumento dessa população em todas as regiões do Estado e a consequente necessidade da atuação governamental no desenvolvimento de ações estratégicas para proteção desse público e defesa de sua cidadania. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.252/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para se fomentarem ações educativas de promoção da igualdade de gênero, visando ao atendimento de mulheres e meninas de comunidades das áreas rurais do Estado, principalmente no Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Zona da Mata, Norte e Sul de Minas, por meio de atividades desenvolvidas pelos serviços e equipamentos da rede de

proteção da mulher e com a participação da sociedade civil local, viabilizando-se, para tanto, a atuação dos Centros de Referência em Direitos Humanos de Montes Claros, Teófilo Otoni, Juiz de Fora e Alfenas. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.253/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o desenvolvimento de projetos, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando à promoção e proteção da dignidade e dos direitos da população migrante e refugiada em situação de vulnerabilidade, por meio de medidas de enfrentamento ao racismo e à xenofobia e da oferta de atendimento psicossocial, orientação jurídica e acesso a documentos, cursos de português e qualificação profissional, orientação e acompanhamento para integração socioeconômica e inserção no mercado de trabalho formal, com priorização de recursos e em articulação com os municípios. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.254/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para implementação, em parceria com o Ministério Público do Estado, de curso para formação de promotoras e promotores populares, visando à capacitação de lideranças comunitárias em relação, entre outras temas, aos direitos individuais e coletivos, à organização do Estado e às funções dos poderes e instituições públicas, com especial atenção à formação nas áreas rurais, de maneira a fomentar a participação social e contribuir para o acesso ao sistema de justiça. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.255/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para implementação, em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais, de curso para formação de defensoras e defensores populares, visando à capacitação de lideranças comunitárias em relação, entre outras matérias, a temáticas de interesse local, educação em direitos humanos e solução de conflitos, com especial atenção à formação nas comunidades rurais, de maneira a fomentar a participação social para a superação das desigualdades. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.256/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecimento das ações de capacitação de servidores estaduais e municipais e sociedade civil sobre os direitos e as políticas públicas relacionadas às populações mais vulnerabilizadas, como o público LGBTQIA+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei, com o objetivo de estreitar a comunicação entre os órgãos públicos e a população sobre essas questões, enfrentar as violações e promover o devido acolhimento e o acesso aos serviços e equipamentos destinados ao atendimento. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.257/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fomento de projetos voltados para o acesso ao trabalho, emprego e renda, saúde, educação e moradia pelas populações mais vulnerabilizadas, como o público LGBTQIA+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei, de forma a contribuir para a estabilidade biopsicossocial das vítimas, em reparação a violações de direitos. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.258/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para fortalecimento, no âmbito das atribuições de cada órgão, das ações direcionadas às comunidades tradicionais, quilombolas em especial, visando avançar no atendimento integral a esse público e contribuir para a efetivação de seus direitos, garantindo-se o incentivo à agricultura familiar, à economia solidária, ao trabalho e emprego e renda e ao desenvolvimento regional, nos termos da moção elaborada por membros de comunidades tradicionais participantes do processo de discussão da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 12.259/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que seja dado apoio ao Município de Araçuaí na construção de passarela sobre o Rio Gravatá, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do município, bem como à melhoria das estradas vicinais dos Municípios de Sete Lagoas, Funilândia, Baldim, Capim Branco, Matozinhos e Ribeirão das Neves. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.260/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja viabilizada, por meio, por exemplo, da doação de sementes, insumos e *kits* de irrigação, a implantação de quintais produtivos no Estado, conforme demanda formulada pela Associação do Coletivo de Mulheres do Norte de Minas, do Município de Porteirinha, disposta a contribuir com essa articulação. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.261/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências com vistas à doação de *kits* de informática para associações comunitárias e de produtores rurais localizadas no meio rural. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.262/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências com vistas à criação de curso específico, no âmbito da Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública, do PPAG 2020-2023, destinado à formação própria e continuada dos servidores que atuam no sistema socioeducativo, tendo em vista as características peculiares de desenvolvimento psicossocial do público-alvo, que são os adolescentes, atendido por esses trabalhadores. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.263/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para inclusão, no âmbito da Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública, do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública, do PPAG 2020-2023, de temáticas relacionadas às masculinidades nas atividades de formação ou capacitação destinadas aos servidores e demais profissionais que integram os quadros da segurança pública, particularmente os policiais penais e os agentes de segurança socioeducativos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.264/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliação do número de nutricionistas na rede estadual de ensino, de modo a atender à recomendação de parâmetros numéricos mínimos de nutricionista por aluno, prevista no art. 10 da Resolução CFN nº 465, de 23/8/2010. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.265/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades, do Programa 144 – Prevenção à Criminalidade, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, sejam ampliados o alcance, os recursos e o número de atendimentos dos programas Se Liga e Fica Vivo!, em especial nas regiões do Estado identificadas como de vulnerabilidade social, incluindo-se, em suas atividades e em outras ações destinadas a adolescentes e jovens que possam ser implementadas pela pasta a participação das famílias e a realização de parcerias com órgãos estaduais e municipais e entidades da sociedade civil que trabalhem com a temática da prevenção, haja vista a centralidade e a relevância de políticas públicas com esse escopo na inclusão social e no futuro do público-alvo desse tipo de iniciativa, bem como a sua economicidade na comparação com medidas de internação e encarceramento; a ênfase em atividades esportivas, culturais e profissionalizantes e na conscientização acerca das consequências de condutas violentas e criminosas; e o fortalecimento do convívio e dos vínculos comunitário e familiar. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.266/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que, no âmbito dos projetos Bombeiro na Escola, Bombeiro Mirim, Golfinho e demais ações de responsabilidade social da corporação, sejam priorizados a formação, a capacitação e o encaminhamento de adolescentes e jovens residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, visando à inclusão social desses segmentos por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins, inclusive como brigadistas e bombeiros voluntários considerando o teor da Lei nº 22.839, de 2018. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.267/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam priorizadas, no âmbito de suas ações de responsabilidade social, atividades de prevenção às violências e criminalidades relacionadas a jovens e adolescentes residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, incluindo-se a possibilidade de encaminhamento e de formação desses jovens com vistas à inclusão social por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.268/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que priorize, no âmbito de suas ações de responsabilidade social, atividades de prevenção às violências e criminalidades junto a jovens e adolescentes residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, incluindo a possibilidade de seu encaminhamento e de sua formação com vistas à inclusão social por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.269/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, no âmbito do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH – e das políticas públicas desenvolvidas por meio de suas subsecretarias de trabalho e emprego e de esportes, contemple e priorize, como público-alvo, jovens e adolescentes residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, incluindo a possibilidade de sua capacitação, formação e encaminhamento com vistas à inclusão social por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.270/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que no próximo ciclo do PPAG (2024-2027) desmembre as ações destinadas à execução de medidas socioeducativas, atualmente previstas na Ação 4418 – Manutenção e Ampliação de Vagas para o Cumprimento de Medida Socioeducativa e na Ação 4419 – Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, a fim de evidenciar os detalhes de execução da administração direta e por entidades da sociedade civil, em parceria, de modo a garantir a transparência e o monitoramento do planejamento e da implementação das metas físicas e financeiras. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.271/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências com vistas à manutenção e adequação da infraestrutura das unidades socioeducativas, no âmbito da Ação 4421 – Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas, por meio da construção ou reforma de alojamentos/vestiários, de modo a possibilitar conforto e dignidade aos agentes de segurança para utilização desses locais em seus plantões de 24 horas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.272/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a situação ou organização das ações de prevenção da tortura no Estado, especialmente no que se refere à atuação do Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – Cept-MG –, subordinado administrativamente à pasta nos termos do art. 27 da Lei nº 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.273/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a implementação ou atuação do Sistema Estadual de Prevenção da Tortura e de outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes de Minas Gerais – Sisprev-MG –, previsto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.274/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à ouvidora-geral do Estado pedido de informações sobre a implementação ou atuação do Sistema Estadual de Prevenção da Tortura e de outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes de Minas Gerais – Sisprev-MG –, previsto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.275/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas a ampliar o percentual de recursos destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito das escolas estaduais, superando o mínimo de 30% previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009, que, dentre outras medidas, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.276/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que, na execução da Ação 1020 – Minas Reurb, seja considerado o apoio dos consórcios públicos da implementação da regularização fundiária urbana e avaliada a possibilidade de se delegar a execução direta da regulação fundiária urbana na RMBH para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com consequente redesenho de ações para o próximo ciclo de planejamento (2024-2027). (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.277/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para que seja efetuada a ampliação da meta física da Ação 1020 – Minas Reurb, com o acréscimo de 900 títulos de propriedade urbana a serem concedidos em 2023, na RMBH. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.278/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, na execução da Ação 4420 do Plano Plurianual de Ação Governamental, seja priorizada a construção, reforma ou melhoria de moradias para pessoas em situação de rua e para a população vulnerável de baixa renda (até três salários mínimos), bem como para as mulheres vítimas de violência. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.279/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam viabilizados projetos de assistência técnica de habitação de interesse social – Athis – por arquitetos e urbanistas em todo o Estado, no âmbito da Ação 4103 do Plano Plurianual de Ação Governamental, por meio de convênios com o governo federal. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.280/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para nomear os candidatos excedentes aprovados no concurso de 2021 para os cargos de escrivão, investigador e delegado de polícia, de forma a reduzir o déficit de efetivo na PCMG e contribuir para a modernização da instituição, conforme moção elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.281/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, pedido de providências para que fiscalize a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE – Nova Contagem, em especial com relação à sua condição de operação e de

eficiência, à geração de maus odores e à garantia de atendimento aos padrões de lançamento do efluente e de qualidade da água do corpo receptor (Córrego Meloso), de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da água na Microbacia do Ribeirão das Abóboras e da Represa Várzea das Flores. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.282/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as condições operacionais da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE – Nova Contagem, em especial com relação à sua eficiência, à geração de maus odores e à garantia de atendimento aos padrões de lançamento do efluente e de qualidade da água do corpo receptor (Córrego Meloso), de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da água na Microbacia do Ribeirão das Abóboras e da Represa Várzea das Flores. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.283/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas a que estude, juntamente com o governo federal, formas de viabilizar recursos para o enfrentamento da fome no Estado, por meio da execução da Ação 4011 – Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional, com especial atenção para a implementação de bancos de alimentos nos municípios mineiros. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 12.284/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja instalado grupo de trabalho envolvendo prefeituras e entidades da sociedade civil, com o objetivo de estruturar proposta de regularização da oferta de hortifrutigranjeiros no Estado, no âmbito da Ação 4516 – Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, como parte das políticas de abastecimento alimentar e desenvolvimento regional do Estado. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.285/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja prestado apoio institucional a municípios e a consórcios intermunicipais para a instalação e a manutenção de serviços de inspeção municipais – SIMs – que tenham como principal foco a inspeção e a regularização de agroindústrias familiares ou de pequeno porte; seja estudada a viabilidade de criação de ação orçamentária específica para apoio aos serviços de inspeção municipal por meio de consórcios intermunicipais no próximo ciclo de planejamento (PPAG 2024-2027). (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.286/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja dada especial atenção à capacitação de técnicos agrícolas, produtores e agentes públicos para produção e utilização dos biofertilizantes como forma de reduzir o custo de produção dos hortifrutigranjeiros. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.287/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que viabilize o fornecimento de recursos materiais, em forma de doação de kits ou equipamentos, para que os jovens egressos de cursos técnicos agrícolas e das escolas família agrícolas – EFAs – possam desenvolver projetos de produção e empreendedorismo rural; e para que sejam desenvolvidas ações de organização de grupos de jovens rurais nas diversas regiões do Estado e de fórum dedicado a escutá-los com relação às demandas regionais, além de promover, oportunamente, em parceria com as organizações da sociedade civil, seminário estadual da juventude rural. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.288/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a execução das políticas públicas de apoio à agricultura urbana,

com detalhamento dos projetos e atividades realizados no ciclo de planejamento 2020-2023 e análise de impacto dessas atividades. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.289/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4367 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais, dê suporte à comercialização do artesanato na região de sua abrangência, por meio do apoio à participação em feiras de artesanato nas Regiões Intermediárias de Montes Claros, Governador Valadares e Teófilo Otôni e à participação em feiras de artesanato de âmbito nacional; priorize as mulheres no público beneficiário da ação; e estude a possibilidade de desmembramento da ação em suas múltiplas vertentes de atuação, assegurando uma ação para cada produto no planejamento para o próximo ciclo (2024-2027). (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.290/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que realize diagnóstico da situação da fruticultura ao longo da calha do Rio Jequitinhonha, a fim de promover a estruturação de projetos de irrigação coletivos, o incremento da fruticultura tecnificada, a regularização ambiental das áreas agrícolas e a preservação permanente do referido curso d'água. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.291/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que viabilize a ampliação da meta física da Ação 4358 – Apoio às Feiras Livres, para ampliar a geração de renda e o desenvolvimento econômico local nas Regiões Intermediárias de Governador Valadares e de Montes Claros, com vistas a ampliar o número de kits-feira a serem doados às prefeituras dessas regiões. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.292/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas ao fortalecimento das ações dos consultórios na rua dirigidas aos usuários de álcool e outras drogas, bem como à ampliação dos equipamentos de saúde destinados aos cuidados contínuos para pessoas em situação de vulnerabilidade social ou familiar, tais como as unidades de acolhimento. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.293/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que atue de forma intersetorial para garantir o suporte e o encaminhamento na rede de atenção psicossocial das pessoas beneficiárias de programas de acesso à moradia, quando necessário. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.302/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que estude a viabilidade de implementar novas cadeias de custódia no Estado a fim de garantir a pessoas vítimas de violência sexual o acesso a esse serviço em todas as microrregiões de saúde do Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.303/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a implementar um Centro de Especialidades Médicas na Região Intermediária de Teófilo Otôni, para suprir a demanda por esse nível de atenção na região. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.304/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para aumentar o aporte de recursos financeiros para a área da saúde, de forma a garantir a efetiva universalização do acesso às ações e aos serviços de saúde ofertados pelo SUS, bem como a integralidade da assistência à saúde, conforme a moção elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.305/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que se agilize e se priorize a análise dos cadastros ambientais rurais – CARs – dos imóveis rurais do Estado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.306/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que priorizem a regularização fundiária dos imóveis localizados total ou parcialmente em unidades de conservação do Estado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.307/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para reintrodução do estoque pesqueiro nos afluentes mineiros do Rio Doce, em especial no Rio Santo Antônio, que é reconhecidamente relevante para a conservação da ictiofauna do Rio Doce. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.308/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha – pedido de providências para que seja realizado estudo específico das pinturas rupestres existentes no Parque Estadual Serra Nova e Talhado, de modo a detalhar as datas dessas pinturas e as espécies que lá habitavam, a fim de agregar valor ao trabalho dos guias e ao turismo nessa unidade de conservação. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.309/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam elaborados projetos executivos e de diagnóstico das sub-bacias dos Rios Jequitinhonha e Doce, com vistas a revitalizá-las para garantir os insumos necessários para a produção agropecuária. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.310/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja aprimorado o modelo de assistência técnica e extensão rural do Estado, assegurando-se o acompanhamento dos empreendimentos – da fase de projeto à execução – preferencialmente por um mesmo técnico; seja assegurada a universalização do acesso à assistência técnica e extensão rural do Estado, seja por meio do aumento do efetivo, seja por meio da terceirização desses serviços para atender a demandas especializadas; seja desmembrada a Ação 4210 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar no próximo ciclo de planejamento (2024-2027), de modo a dar transparência aos projetos e às atividades realizados pela empresa no escopo da ação. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.311/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências com vistas à aquisição de equipamentos e à realização de obras que servirão de apoio para pesquisas e para treinamento de agricultores familiares do Estado em suas diversas regiões. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.312/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para aumento do pessoal alocado e dos recursos orçamentários destinados à atividade de regularização fundiária rural, visando a aumentar a entrega de títulos. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 12.313/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais pedido de providências para que seja implantada, em caráter prioritário, unidade móvel do órgão com estrutura para atendimento especializado nas zonas rurais de todas as comarcas do Estado, com especial atenção às mulheres, idosos, crianças e adolescentes, contando com equipe composta por defensor público, assistente social e psicólogo, haja vista, de um lado, a dificuldade de acesso dessas pessoas, em sua maioria hipossuficientes, à assistência judiciária, à orientação acerca de seus direitos e a politicas públicas de modo geral e, de outro, o número de casos de violência praticados contra esses segmentos, nessas áreas. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 12.314/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que, na execução da Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – em 2023, sejam contemplados os Municípios de São João del-Rei, Tiradentes, Araxá, Ouro Preto, Serro, Diamantina e São Lourenço e o Distrito de Monte Verde (Município de Camanducaia). (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.315/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências com vistas a que seja dado apoio à realização das atividades de formação musical da Associação Buritis de Esporte e Cultura – Abesc – de Belo Horizonte. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.316/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais pedido de providências com vistas a que, nas linhas de fomento à pesquisa e à inovação, sejam selecionados projetos de estudantes de instituições de educação superior públicas e privadas do Estado que visem criar tecnologias para a solução de problemas e desafios enfrentados na oferta de serviços públicos; e a que a instituição estude a viabilidade de conceder bolsas aos estudantes dos projetos selecionados. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 12.317/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para viabilizar a elaboração do projeto da rodovia estadual, que liga o Município de Sabará à BR-381, em Ravena, e para realizar melhorias nos trechos da BR-367 delegados ao Estado. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.318/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para a melhoria dos trechos da BR-367 sob jurisdição federal. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 12.319/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que oriente as instituições que ofertam cursos de Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio e Técnico em Agropecuária a enfatizarem, por meio da Ação 4203 – Trilhas de Futuro – do Plano Plurianual de Ação Governamental, a capacitação dos estudantes para atuarem em culturas agrícolas com aptidão e boas condições edafoclimáticas que apresentem baixa produção hortifrutigranjeira. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.320/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que na, execução da Ação 2037 – Ações de Saúde na Escola, realize o acompanhamento da saúde mental dos estudantes de forma individualizada, com o envolvimento de suas famílias. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.321/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências com vistas à exclusão de todos os cursos da área de saúde do alcance da Portaria nº 2.117, de 6/12/2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de educação superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, conforme moção elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.322/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico pedido de providências para que, junto com os órgãos competentes, em particular o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sejam viabilizados os recursos necessários para a restauração da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Matias Cardoso, construída no século XVI e tombada em 1954 como patrimônio cultural brasileiro, que foi e é considerada a edificação mais antiga de Minas Gerais ainda de pé, mas que se encontra em avançado estado de deterioração. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.323/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pedido de providências para que sejam viabilizados os recursos necessários para a restauração da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Matias Cardoso, construída no século XVI e tombada em 1954 como patrimônio cultural brasileiro, que é considerada a edificação mais antiga de Minas Gerais ainda de pé, mas que se encontra em avançado estado de deterioração. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.324/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja dado apoio, no âmbito de suas atribuições, à operacionalização da Apac localizada no Município de Nepomuceno, particularmente no que se refere à aquisição de mobiliário e demais equipamentos necessários ao seu funcionamento. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.325/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências com vistas à instrumentalização das unidades de Apac em todas as regiões do Estado, especialmente no que toca à obtenção de veículos, de acordo com a necessidade observada em cada estabelecimento. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.326/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde – SES – e nos limites das competências institucionais de cada órgão, seja analisada a viabilidade ou o incremento da prestação de atendimento odontológico às pessoas custodiadas em unidades Apac do Estado na rede pública de atenção primária à saúde. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.327/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e nos limites das competências institucionais de cada órgão, seja analisada a viabilidade ou o incremento da prestação de atendimento odontológico às pessoas custodiadas em unidades Apac do Estado na rede pública de atenção primária à saúde. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.328/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin –, à Secretaria-Geral do Estado – SGE –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, que compõem o Cofin, pedido de providências para que, em caráter prioritário, sejam alocados recursos no Programa 6 – Identificação Civil e Criminal – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, com vistas à aquisição de equipamentos e insumos para as necessárias reestruturação e modernização das relevantes atividades de identificação civil no Estado e para a implantação de, pelo menos, uma unidade móvel e itinerante de identificação civil, mediante aquisição ou locação de veículo apropriado para tal, priorizando-se sua utilização nas regiões do Estado carentes desse serviço, principalmente as áreas rurais e as habitadas por povos e comunidades tradicionais, haja vista a dificuldade ou mesmo impossibilidade de as pessoas ali residentes se deslocarem até uma unidade da PCMG para obter essa identificação, culminando no reforço de sua invisibilização e na inacessibilidade a programas socioassistenciais e a outros direitos, inclusive previstos constitucionalmente. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.329/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador do Estado pedido de providências para aquisição, no âmbito da Ação 4442 – Modernização e Estruturação do GMG/Cedec, – do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do PPAG 2020-2023, de kits de defesa civil para os municípios do Estado que ainda não tenham sido contemplados com esse material, de maneira a possibilitar condições mínimas para a prevenção e assistência à população local em questões de gestão de risco de desastres. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 12.330/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas à adoção integral ou parcial, no âmbito da competência estadual, da proposta de desenvolvimento de uma política de reciclagem e manejo de resíduos sólidos que inclua medidas como a construção de centros de coleta seletiva de material reciclável e de entrega voluntária de resíduo eletrônico em cidades-sede de um polo, de maneira a possibilitar o escoamento do resíduo sólido das cidades periféricas para tratamento na cidade-sede; a ampliação das rotas dos veículos utilizados nesse tipo de coleta; e a construção, em todos os territórios municipais, de ecopontos com lixeiras específicas para descarte de materiais recicláveis e outros tipos de materiais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.331/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas ao desenvolvimento, em conjunto com a Polícia Militar do Estado, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Associação Mineira de Municípios, de um canal unificado, como um aplicativo para celular ou uma central telefônica, que possa receber denúncias ambientais por parte dos cidadãos, distribuí-las para os órgãos federais, estaduais ou municipais competentes e permitir seu acompanhamento pelos denunciantes. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.332/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas à implementação de um plano de educação ambiental voltado a cidadãos, empresas e órgãos públicos, que envolva a realização de campanhas educativas periódicas, inclusive sobre consumo consciente; à distribuição de mudas de árvores para plantio por profissionais, oferecendo a eles algum incentivo para que o façam; e à utilização, para atividades de cunho ecológico, de terrenos públicos baldios e sem função social. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.333/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios pedido de providências para que sejam divulgadas, entre os seus associados, as recomendações de promover melhorias no sistema de coleta e de disposição dos resíduos sólidos urbanos, de forma que eles não sejam lançados nas estruturas de drenagem e nos cursos d´água; de avaliar o uso de ecobarreiras para remover os resíduos flutuantes dos cursos d'água; e de promover regularmente a limpeza das grelhas das bocas de lobo, para que os materiais sólidos retidos durante as chuvas não sejam carreados para as tubulações de drenagem pluvial, de forma a se evitarem enchentes e alagamentos. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 12.334/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que sejam lançados editais de incentivo a projetos culturais cujos objetivos incluam a promoção da saúde mental da população. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 12.335/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências com vistas à implantação, pelo Estado, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos estaduais. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 12.336/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências com vistas ao implante de sistema de energia solar fotovoltaica nas edificações dos programas de habitação urbana e rural conduzidos por essa pasta e sua vinculada, a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 12.337/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios pedido de providências para que seja divulgada entre seus associados recomendação para que utilizem pavimento permeável nos passeios e nas calçadas, bem como para a implantação e a recuperação de áreas verdes em praças, canteiros e quarteirões fechados, de forma a proporcionar melhor permeabilidade do solo, maior qualidade ambiental, beleza cênica e demais benefícios ecológicos associados. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 12.338/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios pedido de providências no sentido de que sejam divulgadas, entre os seus associados, as seguintes recomendações: desenvolver plano municipal de conservação da fauna silvestre, que preveja, entre outros elementos, a implantação de estruturas de apoio à fauna em pontos estratégicos das zonas urbana e rural do município e o plantio de árvores frutíferas nativas adequadas à alimentação das espécies animais regionais; considerar, na atualização do plano diretor municipal, a previsão da determinação de que cada novo loteamento aprovado reserve 20% de sua área total para a implantação de áreas verdes; envolver conselhos municipais de meio ambiente em ações de conscientização ambiental da população e de formação de brigadistas voluntários para atuar junto com os órgãos competentes no combate a incêndios florestais. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 12.339/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que estude a viabilidade de conceder incentivos fiscais para as empresas/entidades que desenvolvam programas de educação digital destinados aos cuidados com os transtornos mentais e a sua prevenção, e que a secretaria anexe a esse estudo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da medida. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 12.340/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que essa pasta participe da Semana Estadual das Juventudes com projetos relacionados ao uso saudável das novas tecnologias e a prevenção de transtornos mentais. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.341/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à criação de uma agenda pública, de ampla publicidade, direcionada a pais, jovens e demais membros da sociedade que convivam com os jovens, que contenha diversas atividades sobre os danos psíquicos, sociais e emocionais que podem ser causados ou agravados pelo uso irresponsável das tecnologias. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.342/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja estudada a viabilidade de desenvolvimento de uma plataforma digital governamental, em parceria com os municípios do Estado, com informações sobre saúde mental, tratamentos oferecidos pelo SUS na Rede de Atenção Psicossocial e a disponibilização dos contatos de profissionais habilitados para atendimento, *on-line* ou presencial, de pessoas com transtornos mentais. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.343/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que enrijeça a fiscalização da operação das Estações de Tratamento de Esgoto no Estado, em especial quanto à eficiência do tratamento e ao atendimento dos padrões de lançamento de efluentes e de qualidade do corpo receptor. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.344/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que o órgão se articule com os diversos municípios do Estado, a fim de apoiar projetos e ações que promovam a universalização do atendimento e a melhoria na prestação dos serviços de esgotamento sanitário, especialmente em localidades não atendidas pelo sistema convencional de coleta. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.345/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Escola de Saúde Pública pedido de providências para que seja disponibilizada, em parceria com os municípios, capacitação para os agentes de saúde que os habilite a reconhecer quando é necessário encaminhar alguém para o atendimento de saúde mental. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 12.346/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que incentive as escolas da rede estadual a ofertarem atividades extracurriculares com o objetivo de propiciar o desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.347/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências com vistas a que sejam celebrados convênios com as faculdades de psicologia para contratação de

estagiários para atuarem nos núcleos de atuação de profissionais de psicologia e assistência social, com o objetivo de apoiarem o processo de ensino-aprendizagem na rede estadual de educação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.348/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja garantida aos profissionais da rede estadual de ensino a oferta periódica de cursos sobre saúde mental dos jovens, importância da formação de redes de proteção e medidas de prevenção ao adoecimento psíquico, em especial para o jovem com deficiência. (– À Comissão de Educação.)

Nº 12.349/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre como ocorre atualmente a articulação entre as entidades, e entre elas e as coordenadorias municipais de proteção e defesa Civil – Comdecs –, para a identificação e o combate aos incêndios florestais, dentro e fora de unidades de conservação, e o emprego de sistemas de monitoramento via satélite para identificação de focos de incêndio em tempo real e, caso não sejam utilizados, o que seria necessário para fazê-lo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.350/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a execução dos programas de habitação urbana e rural, no que se refere ao uso preferencial de energia solar para aquecimento de água nas construções, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 19.091, de 2010. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 12.357/2022, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja dada ciência às deputadas e aos deputados desta Casa de que foi apresentada, no âmbito do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, manifestação de apoio à unificação das carreiras de investigador e escrivão de polícia, prevista no Projeto de Lei Complementar nº 65/2021, que altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Participação Popular (2) e de Minas e Energia.

Oradores Inscritos

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado, presidente, querido amigo Dalmo. É um prazer falar com você. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus cumprimentos.

Eu queria me pronunciar, neste momento, a respeito da transição que ocorre tanto no governo federal como, eu acredito, no governo do Estado. Nenhum governo reeleito é o mesmo governo. Mesmo em Minas Gerais, onde o governador Romeu Zema foi reeleito, há um novo espaço, um novo momento, uma nova relação com o governo federal, uma nova conjuntura econômica. Portanto, cada posse é um novo governo, porque os governos são como os homens: os homens são os homens e as suas circunstâncias; o governo é o governo e as suas circunstâncias também. O homem é aquilo que ele pensa, os seus princípios, o que ele é, os seus objetivos. Contudo o homem real, o homem fático é o resultado daquilo que ele é, que ele pensa, que ele objetiva, mas também das circunstâncias que ele encontra. Esse é o homem fático, é o homem resultante dessas duas questões centrais. E eu quero acreditar que também os governos... O governo é o governo, o que ele é, as pessoas que o compõem, os partidos, a sua ideologia e os seus objetivos, e também as suas circunstâncias, as circunstâncias que cercam o governo, que impõem limites àquilo que ele pode fazer ou deixar de fazer.

Isso vale para o novo governo Lula. E aqui eu quero reiterar o meu otimismo extremo – extremo dentro daquilo que é possível –, otimismo de que o Brasil vai encontrar um rumo não só para os brasileiros como também no seu papel no concerto

mundial, no concerto das nações. Eu tenho certeza de que o presidente Lula vai sair não só como, mais uma vez, o presidente mais bem avaliado de toda a história do Brasil, porque ele vai conseguir encontrar o crescimento econômico com novos nichos de tributação mais justos e também com um equilíbrio fiscal mais justo e sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental; mas também tenho certeza de que o presidente Lula, além disso, ao ser essa pessoa fundamental na história do Brasil, será também na história universal. Tenho certeza de que ele terá o papel de reconstrução do Mercosul, de reconstrução de toda a América do Sul, das relações da América do Sul com a África, sobretudo com a África Ocidental, e também com os países que compõem os Brics. Futuramente, quem sabe, com a inclusão da Argentina, do México e de outros. Vejo, portanto, com extremo otimismo o que poderá ocorrer no Brasil e também, de inovação – e esse é o tema do meu pronunciamento aqui – nas relações com Minas Gerais.

As eleições passaram, é bom lembrar isso. Claro que eu defendo o livre direito à manifestação, mas defendo também que haja a compreensão de que o processo democrático implica um processo reiterado de renovação do poder, de rodízio do poder, se o povo assim o quiser; mas implica também que os eleitos, tal como o presidente Lula é aquela esperança do povo brasileiro e, como eu disse, também do mundo, na reconstrução dos organismos multilaterais do poder mundial, na construção da paz mundial... Acredito que ele será um elemento fundamental para a paz no mundo, inclusive com o papel importante dos Brics, em que se inclui a Rússia nas suas relações com seus vizinhos. Tenho certeza de que o presidente Lula contribuirá para a paz no mundo, na Ucrânia, em Israel, na Palestina e em todos os lugares, mas também para a paz e a compreensão na relação com o povo mineiro. O povo de Minas Gerais, que é fundamental para qualquer presidente da República, e para o presidente Lula, que deu a maioria dos votos ao presidente Lula aqui, também reelegeu o governador para um novo governo; não para um novo período apenas, mas para um novo governo. Portanto um governo, nas novas circunstâncias, com as alianças que terá de fazer. Eu acredito que esta Assembleia Legislativa terá um papel fundamental nessa construção de relações absolutamente voltadas para a construção do futuro, naquilo que irá permear entre o governo federal e o governo do Estado. Esse é o papel essencial da nossa Assembleia. A Assembleia Legislativa vai manter a sua altivez, a sua independência, mas também fará aquilo que cabe ao Poder Legislativo, que não é apenas legislar – quem sabe fiscalizar, quem sabe cobrar –, mas terá o papel político de mediar. O Poder Legislativo é um Poder mediador, não moderador – não sobre os outros, não confundir –, mas é um poder mediador do Estado com o povo; das prefeituras com os órgãos de governo federal e estaduais; das câmaras de vereadores e também entre as esferas de Poder do Estado e da União.

Quero, portanto, deixar aqui a minha postura pessoal e tenho certeza de que também é a postura do meu partido, que é fazer oposição no meu estado, o que é natural, bem-vindo e esperado por quem nos elegeu; elegeu a nós – e eu coloco também nesse coletivo o nobre deputado Ricardo Campos, que dará continuidade especificamente ao mandato que ocupei e que ocupo nesse momento –, e também elegeu o conjunto da nossa bancada e, sobretudo nos elegeu, elegeu o presidente Lula, e nos elegeu juntamente com o governo do Estado. Esse papel cabe à Assembleia: de cobrar, de opor ao que for necessário, de fiscalizar, de sugerir e também de mediar. É essa mediação que o País espera de Minas Gerais, um Estado que é fruto de uma construção oriunda de quase todas as regiões do Brasil; Minas foi formada assim, portanto Minas equilibra a Nação. O resultado da eleição de Minas reflete quase sempre o resultado da Nação, mas mais do que o resultado eleitoral, a postura de Minas reflete aquilo de que o Brasil precisa e aquilo que vai acontecer.

Presidente Lula, conte conosco, conte com Minas, conte com esta Assembleia Legislativa. Povo mineiro, Minas vai fazer a sua parte na retomada do crescimento econômico, sustentável, do ponto de vista ambiental, social e econômico. O equilíbrio fiscal, que está na nossa pauta de hoje, é importante, desde que respeite também os outros elementos que compõem também os nossos deveres não só fiscais, mas também sociais, econômicos e ambientais.

Confio no futuro! Espero participar ativamente aqui, na Assembleia, através das parcerias que temos, na base que sempre foi o meu espaço próprio, de estar ali nas regiões do Estado, no Norte de Minas, na região metropolitana, no Vale do Aço, mas

sobretudo no espaço que é a Nação brasileira, sob a liderança firme do histórico presidente Lula, para o Brasil e para o mundo. Tenho dito!

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 11.995 e 11.997/2022, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Participação Popular informa que, na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/11/2022, foram aprovadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 179 a 221, 225, 226 e 228 a 234/2022, de autoria popular, e foram rejeitadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 222 a 224 e 227/2022, de autoria popular; e que, na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/11/2022, foram aprovadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 176 a 178/2021, de autoria popular; e

a Comissão de Minas e Energia informa que, na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/11/2022, foram aprovados os Requerimentos nºs 9.441 a 9.444 e 10.219/2021 e 11.370 e 11.371/2022, da Comissão de Administração Pública, 9.460, 9.750 a 9.754 e 9.756/2021 e 10.490 e 10.491/2022, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, 9.744/2021, do deputado Professor Irineu, 10.136/2021, do deputado Gil Pereira, 10.881/2022, da Comissão de Transporte, 11.561/2022, da Comissão do Trabalho, 11.661/2022, da Comissão de Participação Popular, 11.845/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, e 11.897, 11.898 e 11.902/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 2, às 10 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/6/2022

Às 10h10min, comparece à reunião a deputada Rosângela Reis, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater o Programa Mineiro de Integração e Regularização Territorial – Minas Reurb –, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática "Regularização Fundiária" no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 30/3/2022. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Gabrielle Sperandio Malta, chefe do Núcleo para Assessoramento

Técnico Especial da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH., representando Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral; Luíza Cristina Milagres Pereira, consultora jurídica da Temática da Regularização Fundiária da Fundação Israel Pinheiro e Maiara Vieira, gestora da Fundação Israel Pinheiro; e os Srs. Douglas Cabido, subsecretário de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o secretário; João Luiz Teixeira Andrade, diretor-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA; Roberto Gomes de Souza, vereador da Câmara Municipal de Timóteo; e Adriano Stanley Rocha Souza, pós-doutor em Direito Privado pela PUC-Paraná, professor da PUC-Minas e pesquisador da Temática da Regulação Fundiária. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2022.

Rosângela Reis, presidente – Elismar Prado – João Magalhães.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/7/2022

Às 14h32min, comparecem à reunião os deputados Sávio Souza Cruz, Charles Santos, Bruno Engler, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da deputada Rosângela Reis, encaminhando documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei 3.458/2022, em atenção a pedido de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos ao projeto. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.762, 3.788, 3.794 e 3.799/2022, no 1º turno, Projeto de Resolução nº 187/2022, no 1º turno, e Projetos de Lei nºs 3.755, 3.765, 3.768, 3.769, 3.810 e 3.818/2022, em turno único (deputado Bruno Engler); Projetos de Lei nºs 3.772 e 3.796/2022, no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 84/2022, no 1º turno, e Projetos de Lei nºs 3.479, 3.752 e 3.763/2022, em turno único (deputado Charles Santos); Projetos de Lei nºs 3.756, 3.773, 3.778, 3.779 e 3.811/2022, no 1º turno, Projeto de Resolução nº 186/2022, no 1º turno, e Projetos de Lei nºs 3.754, 3.770, 3.774 e 3.775/2022, em turno único (deputado Cristiano Silveira); Projetos de Lei nºs 3.439/2021 e 3.699, 3.803, 3.821, 3.795, 3.797, 3.800, 3.804 e 3.817/2022, em turno único (deputado Glaycon Franco); Projetos de Lei nºs 2.438/2021 e 3.789, 3.792 e 3.827/2022, no 1º turno, e 3.784, 3.786, 3.790, 3.791, 3.793, 3.806 e 3.816/2022, em turno único (deputado Guilherme da Cunha); Projetos de Lei nºs 3.761, 3.764, 3.771, 3.777 e 3.783/2022, no 1º turno, e 3.760, 3.801, 3.809, 3.823 e 3.824/2022, em turno único (deputado Sávio Souza Cruz); e Projetos de Lei nºs 2.521/2021 e 3.469, 3.757, 3.758, 3.781, 3.782, 3.798 e 3.826/2022, no 1º turno, e 3.802 e 3.813/2022, em turno único (deputado Zé Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.040, 3.081 e 3.142/2021 e 3.613, 3.778 e 3.779/2022 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Cristiano Silveira, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, em 1º turno, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 1.003/2019 e 3.485/2022 (relator: deputado Guilherme da Cunha); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.437/2020 (relator: deputado Charles Santos) e 3.675/2022 (relator: deputado Bruno Engler); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei nºs 2.082/2020 e 3.012/2021 (relator: deputado Glaycon Franco), 2.714/2021 e 3.611 e

3.771/2022 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), e 3.043/2021 (relator: deputado Guilherme da Cunha); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 3.664/2022 (relator: deputado Charles Santos). Na fase de discussão, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.744/2022 (relator: deputado Zé Reis), o deputado Guilherme da Cunha apresenta requerimento de diligência, que é rejeitado pela comissão. Após discussão e votação, é aprovado, em 1º turno, o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 3.744/2022 (relator: deputado Zé Reis). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 105/2015, ao secretário de Estado de Fazenda e à Companhia Energética de Minas Gerais; 3.402/2021, ao autor (relator: deputado Charles Santos); 3.706/2022, ao secretário de Estado de Governo (relator: deputado Guilherme da Cunha); 3.757 e 3.758/2022, ao secretário de Estado de Governo (relator: deputado Zé Reis); 3.762/2022, ao autor e ao secretário de Estado de Governo (relator: deputado Bruno Engler); 3.764/2022, ao autor, ao secretário de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha, 3.777/2022, ao autor, ao secretário de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Nova Serrana, e 3.783/2022, ao secretário de Estado de Governo (relator: deputado Sávio Souza Cruz). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Zé Reis, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.687/2022, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Guilherme da Cunha. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.716/2022, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo relator, deputado Zé Reis. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.435 e 2.729/2021 e 3.718, 3.735, 3.774 e 3.775/2022 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos dos deputados Cristiano Silveira e Zé Reis, aprovados pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.144/2019, 2.698/2021 e 3.763/2022 (relator: deputado Charles), 3.366/2021 e 3.750 e 3.760/2022 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), 3.372/2021 (relator: deputado Guilherme da Cunha), e 3.458/2022 (relator: deputado Glaycon Franco); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 dos Projetos de Lei nºs 2.461/2021 e 3.467/2022 (relator: deputado Charles Santos), 3.555/2022 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), e 3.769/2022 (relator: deputado Bruno Engler), e pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.893/2021 (relator: deputado Glaycon Franco). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.463/2022 (relator: deputado Glaycon Franco), 3.479, 3.549 e 3.770/2022 (relator: deputado Charles Santos), 3.567/2022 (relator: deputado Guilherme da Cunha), 3.715, 3.801 e 3.823/2022 (relator: deputado Sávio Souza Cruz), 3.755, 3.765, e 3.768/2022 (relator: deputado Bruno Engler), aos respectivos autores; e 3.714 e 3.738/2022 (relator: deputado Bruno Engler), ao secretário de Estado de Governo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente – Guilherme da Cunha – Charles Santos – Cristiano Silveira.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/11/2022

Às 10h15min, comparece à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a construção e o fortalecimento de políticas públicas destinadas ao atendimento e ao apoio aos filhos de vítimas de feminicídio. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Contagem, convidando a comissão para a entrega das obras de reforma do Espaço Bem-Me-Quero, serviço especializado em atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Célia

Carvalho Nahas, presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem; Fernanda Helena Silva Abreu, sobrinha de vítima; Patrícia Habkouk, promotora de Justiça coordenadora da Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – CaoVD; Ana Carolina Gusmão da Costa, superintendente de Participação e Diálogos Sociais da Subsecretaria de Direitos Humanos, representando a secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Izabela de Faria Miranda, coordenadora da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e cofundadora da Indômitas Coletiva Feminista; Rosemary Hermogenes da Silva, irmã de vítima; Sione Góis, psicóloga especialista em Clínica Existencial; Edneia Aparecida de Souza, presidenta do Centro Comunitário do Taquaril e coordenadora do grupo Vidas com Arte – Geração de Renda e Enfrentamento à Violência Doméstica; e Caroline da Silva Braz, defensora pública da 1ª Defensoria de Atendimento do Núcleo de Defesa da Mulher do Amazonas. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. A convidada Patrícia Habkouk autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a exibir publicamente o material apresentado durante sua participação, de forma gratuita e definitiva, a veiculação em mídia digital ou eletrônica e a divulgação por meio da rede mundial de computadores (internet), tanto no Brasil como no exterior, da íntegra ou de partes da apresentação. Registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus e do deputado Mauro Tramonte. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/11/2022

Às 11h35min, comparecem à reunião os deputados Sávio Souza Cruz, Charles Santos, Cristiano Silveira, Guilherme da Cunha e Roberto Andrade (substituindo o deputado Zé Reis, por indicação da liderança do BDLHC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, solicitando a apreciação do projeto de lei nº 3.983/2022. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.831, 3.851, 3.855, 3.862, 3.870, 3.871, 3.872, 3.882, 3.916 e 3.922/2022, no 1º turno, Projeto de Lei Complementar nº 86/2022, no 1º turno, Projetos de Lei nºs 3.909 e 3.919/2022, em turno único (deputado Bruno Engler); Projetos de Lei nºs 3.842, 3.860 e 3.898/2022, no 1º turno (deputado Charles Santos); Projetos de Lei nºs 3.840, 3.854, 3.892 a 3.895, 3.918, 3.920/2022, no 1º turno, e 3.907/2022, em turno único (deputado Cristiano Silveira); Projetos de Lei nºs 1.203/2019 (redistribuição), 3.828, 3.829, 3.839, 3.841, 3.861, 3.896/2022, no 1º turno, e 3.853 e 3.891/2022, em turno único (deputado Glaycon Franco); Projetos de Lei nºs 3.844, 3.852, 3.857, 3.864, 3.865, 3.874, 3.887, 3.917/2022, no 1º turno, e 3.875 e 3.928/2022, em turno único (deputado Guilherme da Cunha); Projetos de Lei nºs 3.843, 3.849, 3.914, 3.915, 3.945, 3.946, 4.000, no 1º turno, e 3.825, 3.856, 3.866, 3.876 a 3.881, 3.889, 3.897, 3.904, 3.910 e 3.911/2022, em turno único (deputado Sávio Souza Cruz); e Projetos de Lei nºs 3.338/2021 e 3.837, 3.845 a 3.847/2022, no 1º turno, e 3.832 a 3.834, 3.838, 3.850, 3.863, 3.886, 3.888, 3.900, 3.902, 3.908 e 3.912/2022, em turno único (deputado Zé Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Guilherme da Cunha, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.852/2022, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Cristiano Silveira. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os seguintes

pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 3.998/2022 (relator: deputado Guilherme da Cunha), com a Proposta de Emenda nº 4, do deputado Cristiano Silveira (rejeitada a Proposta de Emenda nº 2, do deputado Alencar da Silveira Jr., e prejudicada a Proposta de Emenda nº 3, do deputado Cristiano Silveira); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.054/2022 (relator: deputado Charles Santos). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Charles Santos, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.037/2022, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Guilherme da Cunha. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 13.587/2022, dos deputados Charles Santos, Roberto Andrade, Cristiano Silveira e Guilherme da Cunha, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o deputado Sávio Souza Cruz pelos relevantes trabalhos prestados à política mineira como deputado estadual e secretário de Estado e pela condução dos trabalhos na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente – Charles Santos – Cristiano Silveira – Guilherme da Cunha.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.065/2017

Comissão de Minas e Energia

Relatório

De autoria do deputado Gil Pereira, o projeto de lei em epígrafe institui o Dia Estadual da Eficiência Energética.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Minas e Energia, a primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 188 combinado com o art. 102, XVIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.065/2017 visa instituir o Dia Estadual da Eficiência Energética, a ser comemorado, anualmente, em 5 de março.

Segundo seu autor, a data, que também comemora o Dia Mundial da Eficiência Energética, é pouco conhecida no Brasil. Foi instituída há 19 anos na Áustria, durante a primeira conferência internacional sobre o tema. A pretensão que moveu sua criação foi a busca por ampliar o conhecimento geral sobre o uso consciente de energia e contribuir para a solução da crescente crise energética que assola todo o planeta.

A justificação que acompanha a proposição a fundamenta de forma importante e precisa, motivo pelo qual transcrevemos a seguir um de seus trechos: "Ineficiência energética ocorre no desperdício de recursos ou uso de equipamentos que gastam mais do que deveriam. Para cumprir o prometido no Acordo de Paris (tratado mundial que se propôs a reduzir o aquecimento global) e dar sua parcela justa nas emissões de gases de efeito estufa – GEE –, países de todo o mundo têm investido em formas de energia que não emitam ou emitam menos desses gases.

No Brasil, de acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Serviço de Conservação de Energia – Abesco –, cerca de 50 mil gigawatts/hora por ano são gastos por falta de eficiência. Isso equivale à capacidade plena da Usina de Itaipu e um gasto de R$

12 bilhões (a preços de 2014). Em relatório do International Energy Efficiency Scorecard com as principais economias consumidoras de energia, o Brasil aparece em penúltimo lugar em políticas para eficiência energética, à frente apenas da Arábia Saudita. Na Política Nacional de Eficiência Energética, o Brasil prevê reduzir 10% no consumo até 2030, o equivalente a uma economia de 106 TWh e redução de 30 milhões de toneladas de CO2 naquele ano, mas ainda falta implementar e pensar a energia desde o início, como sistemas de transporte mais eficientes ou construção de edifícios que aproveitem luminosidade e ventilação naturais sem depender de aparelhos de ar-condicionado, o grande vilão do aquecimento global nas residências.

O investimento em sistemas de minigeração e microgeração de energia elétrica também é de extrema importância, pois diminui a demanda de energia de grandes centrais hidrelétricas e termelétricas, com benefícios para o planeta, empregos para o país e redução de tarifa para o consumidor".

Entendemos que a definição de datas comemorativas propicia a concentração de esforços, articulados entre o poder público e a sociedade civil, para a realização de ações de esclarecimento e conscientização acerca de determinada questão. Neste caso, consideramos que a proposta em análise poderá contribuir para reforçar a importância do debate da questão e para intensificar a realização de ações voltadas para o aumento constante da eficiência energética de sistemas de transporte, de tecnologias de construção civil e de aparelhos eletroeletrônicos.

Conclusão

Em face ao exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.065/2017, na forma original.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Rafael Martins, presidente e relator – Leonídio Bouças – Arnaldo Silva.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/11/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 5/12/2022, Amélia Gonçalves dos Reis Calçado, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

exonerando Délcio Augusto dos Santos Soares, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

exonerando Geraldo Magela de Freitas, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Inácio Franco;

exonerando João de Castro Barbosa, padrão VL-47, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Inácio Franco;

exonerando Marcos Antônio Barbosa Lobato, padrão VL-47, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Inácio Franco.